



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Rua 8 n°. 1400 – Centro – Guaíra/SP - CEP: 14.790-000  
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257  
E-mail: [sec.educacao.guaira@gmail.com](mailto:sec.educacao.guaira@gmail.com)



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE.

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Educação

**PROCESSO N.º:** 51/2022

**EDITAL N.º:** 21/2022

**TIPO DE AJUSTE:** Colaboração N.º 05/2022

**SERVIÇO/PROJETO:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante, conforme os Anexos IV e V do presente Edital.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022

**VIGÊNCIA:** 04/08/2022 a 03/08/2025

**VALOR INICIAL:** R\$ 4.018.170,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 541.666,90	R\$	R\$

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
APOSTILAMENTOS	
AÇÃO COMPENSATÓRIA	

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

NOME	CPF
Amanda Mariano Hammine Silveira	336.798.048-06
Elisangela Garcia da Silva	272.319.518-05
Patrícia de Andrade Ferreira	172.149.678-55
DECRETO N.º 6418, DE 18/08/2022	

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61

GESTOR DA PARCERIA	
Maria Angélica Rebello da Silva	CPF 292.609.568-62
Email: <a href="mailto:diretoriamunicipalguaira@gmail.com">diretoriamunicipalguaira@gmail.com</a>	Data de Nascimento: 01/11/1978

### ANÁLISE:

**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Itens/Descrição
-----------------



**Localização:**

Rua Alexandre Muraishi nº. 00250

**Regular funcionamento da beneficiária** A OSC está em regular funcionamento em sua estrutura física e no atendimento ao público.

**Finalidade Estatutária**

**Art.9** – São seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município.

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencial intelectual e múltipla.

**Descrição do objeto da parceria:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante, conforme os Anexos IV e V do presente Edital.

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:**

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
15/08/2022	14/10/2022	R\$ 108.333,70	Municipal
15/08/2022	14/10/2022	R\$ 108.333,30	Municipal
15/08/2022	17/11/2022	R\$ 108.333,30	Municipal
15/08/2022	21/12/2022	R\$ 108.333,30	Municipal
15/08/2022	03/01/2022	R\$ 108.333,30	Municipal
<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>			
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	
<b>R\$ 541.666,90</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
06/09/2022	Julho	
29/09/2022	Agosto	
25/10/2022	Setembro	
29/11/2022	Outubro	
19/12/2022	Novembro	

**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS**



**GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 541.666,90	R\$	R\$

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 450,24	R\$	R\$

GLOSAS

**E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

<b>Número de atendidos no ano</b>
<b>Meta prevista:</b> 82 atendidos (mínimo 80% das vagas)
<b>Meta executada:</b> 82 à 84 atendidos
<b>Análise do cumprimento do objeto:</b> <b>1. Os resultados já alcançados e seus benefícios:</b> O serviço oportunizou aos atendidos o acesso aos serviços de educação com melhoria na integração e socialização, autoestima e autonomia; melhoria nas trocas de experiências e habilidades sociais, fortalecimento dos familiares referentes a orientações que interferem positivamente no quadro geral dos atendidos. <b>2. Os impactos econômicos ou sociais:</b> Oportunizou acesso ao serviço de educação especializado; cumpriu ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência, no que se refere à inserção e permanência do atendido em idade escolar na Rede de Ensino, com o apoio ao processo de inclusão escolar. <b>3. O grau de satisfação do público-alvo:</b> A OSC aplicou junto às famílias dos atendidos pelo serviço a Pesquisa de Satisfação. De 83 famílias atendidas, 44 responderam a pesquisa, com percentual de 53,01%, indicando que um grau de satisfação de 58,53% ou muita satisfação de 53,01%, em relação aos benefícios e resultados que o serviço



alcançou.

**4. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Recursos captados através de campanhas como: "Adote uma criança especial", Campanha do Carro, Pizza, Bazar e de doações voluntárias em espécie e produtos de pessoas físicas e jurídicas.

Itens	Previsão despesas
	Executado
Recursos humanos	R\$ 492.325,91
Material de consumo	R\$ 4.177,46
Alimentação	R\$ 9.105,77
Combustível	R\$ 6.116,60
Tarifa Bancária	R\$ 379,90
Serviços de Terceiros	R\$ 10.673,87
Utilidade Pública	R\$ 7.907,65
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 530.687,16</b>
<b>Recursos da organização</b>	
Benfeitorias	R\$ 9.311,76
Móveis e Utensílios	R\$ 810.524,69
Prédio	R\$ 2.825.048,20
Veículos	R\$ 516.852,60
Equipamentos	R\$ 79.076,76
Terrenos	R\$ 2.825.048,20
<b>Captação de recursos</b>	<b>R\$ 1.040.819,36</b>
<b>Gratuidade INSS - Cota Patronal</b>	<b>R\$ 340.153,79</b>
<b>Receita vinculada a repasses Administração Pública</b>	<b>R\$ 1.118.277,94</b>
<b>A - Despesas com Recursos humanos OSC</b>	<b>R\$ 1.087.782,80</b>
<b>B - Despesa Recursos humanos Administração Pública</b>	<b>R\$ 1.921.401,78</b>
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>	<b>R\$ 833.618,98</b>

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização de 2.022.

Análise de Vantajosidade Econômica realizada em Junho/2.022.

**G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

**H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (A):**


Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Rua 8 n°. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000  
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257  
E-mail: [sec.educacao.guaira@gmail.com](mailto:sec.educacao.guaira@gmail.com)



Guairá/SP, 13 de JUNHO de 2023.

  
**Maria Angélica Rebello da Silva**

**CPF 292.609.568-62**

**Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esporte**

  
**Antônio Manoel da Silva Júnior**

**CPF 057.090.808-61**

**Prefeito**

**NOTA: O PARECER CONCLUSIVO** atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

